

**Informações complementares**

Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	
1	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº04 - Constatiação 3: ( FRAGILIDADE NOS CONTROLES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO NA COLABORAÇÃO TÉCNICA)	RA 02/2020	4. Recomenda-se que o Gabinete da Reitoria faça os encaminhamentos necessários à tramitação e à aprovação de normativo interno sobre Colaboração Técnica (processo nº 23100.003513/2019-68).	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete , em 27/08/2025, no documento 1821436: Em atenção à recomendação nº 4 (código e-Aud 1050533) do RA 02/2020, informo que foi dado andamento ao processo SEI nº 23100.003513/2019-68, com encaminhamento à DRIC/DAIINTER para revisão e atualização da minuta do normativo interno sobre Colaboração Técnica e demais providências. Em razão da necessidade administrativa de prazo adicional para conclusão da matéria, solicito a prorrogação do prazo para implementação da recomendação.	27/08/2025
2	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2020 - Recomendação nº 5 - Constatiação 5: Diferenças de valores nas contas de estoque e de bens móveis e imóveis	RA 01/2020	5. Recomenda-se que a Proad estabeleça os procedimentos necessários para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), dentro do prazo estabelecido na Portaria 385, de 28 de novembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 25/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação da Silvana Tolfo, Coordenadora de Contabilidade Finanças e Materiais em 23/10/2024, no documento 1564626 , conforme documento anexado nesta interação.	23/10/2024
3	NEaD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06.2019 – RELATÓRIO EM ENSINO A DISTÂNCIA - Recomendação nº04 - Constatiação 4: (AUSÊNCIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA ABERTURA DE CURSOS E DE VAGAS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)	RA 06/2019	4. Conduzir e fazer os encaminhamentos necessários à elaboração de política institucional de educação a distância, a ser aprovada pelas Instâncias cabíveis na Unipampa.	31/12/2025	Encaminhamento de providências	Resposta à SA 26/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação de Verônica Morales Antunes (Chefe do NEaD) e Maria Cristina Graeff Wernz (Secretária executiva) em 04/10/2024, no documento 1562835, conforme anexos nesta interação.	04/10/2024
4	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03.2019 - Recomendação nº 02 - Constatiação: Obra paralisada e ausência de planejamento com relação à destinação	RA 03/2019	(2) Recomenda-se realizar planejamento quanto à destinação da obra da CIP, verificando a viabilidade da continuidade do projeto inicial ou a realização de alterações necessárias, a depender do orçamento existente e dos objetivos pretendidos, a fim de tornar a obra exequível. Ressalta-se que essa deve ser uma decisão da gestão superior da Universidade.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 13/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 25/10/2024, no documento 1573715, conforme documento anexado nesta interação.	25/10/2024
5	PROGEPE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02.2020 – RELATÓRIO EM MOVIMENTAÇÃO EXTERNA DE SERVIDORES - Recomendação nº02 - Constatiação 2: AUSÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL	RA 02/2020	2. Recomenda-se que a PROGEPE verifique a conveniência e a viabilidade, junto à gestão superior da Unipampa, de realizar o dimensionamento de pessoal em todos os setores da Universidade.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 15/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Pró-Reitor, Eder Pereira da Silva, em 30/09/2024, no documento 1559884, conforme documento anexado nesta interação.	30/09/2024
6	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatiação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Administração.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 20/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Loreno Vaz Costa, Chefe da divisão de serviços terceirizados, em 02/12/2024, no documento 1614392 , conforme documento anexado nesta interação.	02/12/2024
7	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatiação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (2) Implementar a Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Administração.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 20/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Loreno Vaz Costa, Chefe da divisão de serviços terceirizados, em 02/12/2024, no documento 1614392 , conforme documento anexado nesta interação.	02/12/2024

**Informações complementares**

Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto		Data
8	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 05/2017 - Constatação: Fragilidades nos controles internos	RA 05/2017	Recomendação: (5) Implementar plano de capacitação permanente para as equipes de fiscalização de contratos administrativos.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 20/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Loreno Vaz Costa, Chefe da divisão de serviços terceirizados, em 02/12/2024, no documento 1614392 , conforme documento anexado nesta interação.		02/12/2024
9	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 8 - Constatação 2 – Mecanismo de Estratégia	RA 03/2017	(8) Recomenda-se avaliar e monitorar a satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas.	31/12/2025	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete, em 11/12/2024, no documento 1624905 : Em atenção à Solicitação de Auditoria nº 24/2024, de ordem do Reitor, Edward Frederico Castro Pessano, em específico a constatação RA 03/2017 - Recomendação nº 8 - Constatação 2 – Mecanismo de Estratégia - Recomenda-se avaliar e monitorar a satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, após ser demandada por este GR, implementou na base de testes, formulário que possibilita avaliação dos serviços pelo público externo e interno, conforme modelo Link de acesso: <a href="https://gaucha-teste.unipampa.edu.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=52">https://gaucha-teste.unipampa.edu.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=52</a> . Deste modo, consulto se a solução apresentada cumpre ao requisito de atendimento de avaliação e monitoramento apontado na referida constatação.		11/12/2024
10	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 5 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(5) Elaborar e publicizar os regimentos de todas as instâncias internas de apoio à governança.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 24/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 25/10/2024, no documento 1573499 , conforme documento anexado nesta interação.		25/10/2024
11	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2017 - Recomendação nº 1 - Constatação 1: Mecanismo de Liderança	RA 03/2017	(1) Elaborar os regimentos da Reitoria e das Pró-Reitorias, contendo, no mínimo: (a) características e competências desejáveis ou necessárias a Pró-Reitores e seus adjuntos; (b) papéis e responsabilidades dos Pró-Reitores e seus adjuntos; (c) critérios e processo de seleção dos gestores; (d) diretrizes e limites para delegação de competências.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 24/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 25/10/2024, no documento 1573499 , conforme documento anexado nesta interação.		25/10/2024
12	HUVET/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 4 - Constatação 1: Estrutura e processos de governança do HUVet incipientes e inadequados.	RA 10/2016	(4) Implementar a Gestão de Riscos no HUVet.	31/12/2025	Outros	Manifestação do Douglas Patrick Maia Borges, Chefe do Setor Administrativo – HUVet, em 27/11/2027, no documento 1609710: Referente ao despacho de AUDIN, doc 1588317, venho, por meio deste, solicitar a dilatação do prazo estipulado para cumprimento até dia 20 de março de 2025 . A solicitação baseia-se na necessidade de conciliar as atividades administrativas concorrentes que atualmente exigem atenção desta unidade pelos prazos limitados. Além disso, a prorrogação é necessária para que a resposta a ser elaborada seja desenvolvida com o devido cuidado, garantindo que reflita com exatidão a realidade atual da unidade e preserve a qualidade e a precisão das informações a serem apresentadas. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradeço pela compreensão.		27/11/2024
13	HUVET/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 6 - Constatação 2: Estrutura operacional inadequada.	RA 10/2016	(6) Providenciar o PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Certificado de Aprovação – CA pelo Corpo de Bombeiros.	20/12/2022	Outros	Manifestação do Douglas Patrick Maia Borges, Chefe do Setor Administrativo – HUVet, em 27/11/2027, no documento 1609710: Referente ao despacho de AUDIN, doc 1588317, venho, por meio deste, solicitar a dilatação do prazo estipulado para cumprimento até dia 20 de março de 2025 . A solicitação baseia-se na necessidade de conciliar as atividades administrativas concorrentes que atualmente exigem atenção desta unidade pelos prazos limitados. Além disso, a prorrogação é necessária para que a resposta a ser elaborada seja desenvolvida com o devido cuidado, garantindo que reflita com exatidão a realidade atual da unidade e preserve a qualidade e a precisão das informações a serem apresentadas. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradeço pela compreensão.		27/11/2024

**Informações complementares**

Situção		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Type	Última manifestação do gestor	Data
14	HUVET/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 10 - Constatiação 3: Fragilidades nos Controles Internos.	RA 10/2016	(10) Implementar um Plano de Capacitação para os servidores do HUVet.	31/12/2025	Outros	Manifestação do Douglas Patrick Maia Borges, Chefe do Setor Administrativo – HUVet, em 27/11/2027, no documento 1609710: Referente ao despacho de AUDIN, doc 1588317, venho, por meio deste, solicitar a dilatação do prazo estipulado para cumprimento até dia 20 de março de 2025 . A solicitação baseia-se na necessidade de conciliar as atividades administrativas concorrentes que atualmente exigem atenção desta unidade pelos prazos limitados. Além disso, a prorrogação é necessária para que a resposta a ser elaborada seja desenvolvida com o devido cuidado, garantindo que reflita com exatidão a realidade atual da unidade e preserve a qualidade e a precisão das informações a serem apresentadas. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradeço pela compreensão.	27/11/2024
15	HUVET/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 10/2016 - Recomendação nº 13 - Constatiação 4: Fragilidades no controle orçamentário e financeiro e na avaliação dos serviços prestados.	RA 10/2016	(13) Realizar as ações necessárias para a aprovação da tabela de valores e serviços do HUVet, com a devida publicação.	31/12/2025	Outros	Manifestação do Douglas Patrick Maia Borges, Chefe do Setor Administrativo – HUVet, em 27/11/2027, no documento 1609710: Referente ao despacho de AUDIN, doc 1588317, venho, por meio deste, solicitar a dilatação do prazo estipulado para cumprimento até dia 20 de março de 2025 . A solicitação baseia-se na necessidade de conciliar as atividades administrativas concorrentes que atualmente exigem atenção desta unidade pelos prazos limitados. Além disso, a prorrogação é necessária para que a resposta a ser elaborada seja desenvolvida com o devido cuidado, garantindo que reflita com exatidão a realidade atual da unidade e preserve a qualidade e a precisão das informações a serem apresentadas. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradeço pela compreensão.	27/11/2024
16	PROGRAD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06/2014 - Recomendação nº 15 - Constatiação: Estrutura administrativa do ensino de graduação	RA 06/2014	(15) Elaborar o regimento da Pró-Reitoria identificando as atribuições e responsabilidades de cada área da estrutura administrativa e acadêmica.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 16/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Elenilson Freitas Alves, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino de Graduação em 06/11/2024, no documento 1588485, conforme documento anexado nesta interação.	06/11/2024
17	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 06/2014 - Constatiação: Controle do Diário de Classe - Controle dos encargos docentes	RA 06/2014	(24) Normatizar os limites mínimos e máximos em outras atividades dos docentes – projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 17/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação da Chefe de Gabinete, Gisele Kreuzburg Lima, em 25/10/2024, no documento 1573382, conforme documento anexado nesta interação.	25/10/2024
18	PROGEPE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 11/2016 - Recomendação nº 01 - Constatiação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(1) Implementar o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 22/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Pró-Reitor, Eder Pereira da Silva, em 30/09/2024, no documento 1559893, conforme documento anexado nesta interação.	30/9/2024
19	PROGEPE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 11/2016 - Recomendação nº 02 - Constatiação 1: Fragilidades nos Controles Internos	RA 11/2016	(2) Implementar o processo de gerenciamento de riscos na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), conforme a metodologia de gestão de riscos da Unipampa, para identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer os objetivos estratégicos da Pró-Reitoria.	31/12/2025	Outros	Resposta à SA 22/2024 - Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento. Manifestação do Pró-Reitor, Eder Pereira da Silva, em 30/09/2024, no documento 1559893, conforme documento anexado nesta interação.	30/9/2024

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Type	Text	Date
20	SISLAB/PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022-Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências	RA 03/2022	Mapear os processos priorizados pelo Sistema de Laboratórios (SISLAB), com o auxílio da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade.	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação LIANE SANTARIANO SANT ANNA, Técnico de Laboratório Área, em 15/08/2024 no documento 1517398 :</p> <p>Em atendimento ao despacho 1496598, vimos através deste documento, apresentar plano de ação para atendimento da recomendação nº 2 da RA 03/2022 - Auditoria em Gestão de Laboratórios, a partir de sua nova redação "Mapear os processos priorizados pelo Sistema de Laboratórios (SISLAB), com o auxílio da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade".</p> <p>Conforme discutido em reunião, ocorrida em 19/07/2024 entre AUDIN, EPROC e SISLAB, o Sistema de laboratórios delineou e priorizou os processos que envolvem ferramentas de gerenciamento dos laboratórios da instituição e portanto, permeiam as ações da chefia do SisLab, desta forma, seguiremos o mapeamento dos processos já elencados com o auxílio do EPROC, citados na tabela abaixo.</p> <p>Recomendação: Mapear os processos priorizados pelo Sistema de Laboratórios (SISLAB), com o auxílio da Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade.</p> <p>Ação: Mapeamento do processo "Gerenciamento de materiais de laboratório"</p> <p>Responsável: SisLab e Eproc</p> <p>Data Limite: Dezenembro/2025</p> <p>Benefício: Através do mapeamento das ferramentas existentes e necessárias para a gestão de materiais de laboratórios nos campi, proporcionando a melhoria destes dispositivos e servindo de base para o desenvolvimento de ferramenta informatizada para isso.</p> <p>Ação: Mapeamento do processo "Compras unificadas de materiais de laboratório"</p> <p>Responsável: SisLab e Eproc</p> <p>Data Limite: Dezenembro/2025</p> <p>Benefício: Através deste mapeamento, todas as etapas do processo de compras poderão ser melhor entendidas e aperfeiçoadas, uma vez que é um método recentemente implantado. O mapeamento auxiliará na busca pela otimização do processo de compras de materiais de laboratório para todas as unidades da Unipampa.</p> <p>Ação: Mapeamento do processo "Registro das atividades nos laboratórios no sistema GAÚCHA"</p> <p>Responsável: SisLab e Eproc</p> <p>Data Limite: Dezenembro/2025</p> <p>Benefício: O registro das atividades nos laboratórios através do sistema GAUCHA permitirá um melhor controle de ações e registro de dados dos laboratórios, estando ligado indiretamente ao gerenciamento de materiais pois pode propiciar informações para tal ferramenta. Desta forma, o mapeamento deste processo, além do entendimento e organização das ações realizadas dentro dos laboratórios da instituição, permitirá uma melhor distribuição de espaços e pessoal, e também o registro das demandas existentes diretamente ligadas a atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e prestação de serviço.</p> <p>Em virtude da dificuldade de mensurar o prazo para finalização de cada mapeamento, pois após o início do processo existem complexidades que só são vistas durante o certame, optou-se por delimitar uma data para todo o processo, e assim que cada etapa for sendo concluída, será dado conhecimento à AUDIN.</p> <p>Em resposta a solicitação do EPROC sobre um prazo para que o SisLab dê continuidade no preenchimento do Questionário de detalhamento de atividades do processo de Gerenciamento de materiais de laboratório (estóquios diversificados: produtos químicos, instrumentos, vidrarias, equipamentos), informamos que o documento será finalizado até dia 30/09/2024 e encaminhado para o Escritório de Processos.</p>	15/08/2024

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Type	<b>Última manifestação do gestor</b>		
									<b>Texto</b>		
21	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022 - Insuficiência de fluxos, ferramentas e sistemas para que o Chefe Geral dos Laboratórios desenvolva suas competências.	RA 03/2022	Analizar a conveniência e oportunidade de priorizar o desenvolvimento de software para o gerenciamento dos laboratórios.	30/4/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete , Chefe do Sistema de Laboratório, em 14/10/2025, no documento 1866555: Considerando a Recomendação 3 (1354939) do RA 03/2022 - Auditoria em Gestão de Laboratórios: 3. Analisar a conveniência e oportunidade de priorizar o desenvolvimento de software para o gerenciamento dos laboratórios; Considerando o encaminhamento dado pelo Reitor, conforme Despacho 1839179, no qual solicita a inclusão do assunto como pauta de reunião do Comitê de Governança Digital - CGD, para deliberação; Considerando, ainda, que a SISLAB, em razão da nova estrutura organizacional, encontra-se atualmente vinculada à PROPLADI; Encaminho o presente processo solicitando: - à AUDIN: avaliação quanto à pertinência de transferir a responsabilidade pela implementação da recomendação do GR para a PROPLADI, tendo em vista tratar-se de unidade vinculada à referida Pró-Reitoria. Ademais, considerando a necessidade de aguardar a deliberação do CGD sobre o caso, e tendo em vista que o prazo para atendimento da recomendação se encerra em 15/10/2025, solicita-se prorrogação; - à PROPLADI: ciência da recomendação e encaminhamentos já realizados, bem como da solicitação de alteração de responsabilidade e de prorrogação do prazo para implementação.		14/10/2025
22	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 03/2022 (final) - Armazenamento de reagentes em desacordo com a IN SEDAP/PR nº 205/1988 nos campi Bagé, São Gabriel e Uruguaiana.	RA 03/2022	Implementar ações para garantir o armazenamento adequado dos reagentes para práticas em laboratórios da Unipampa, de modo a preservar tanto a saúde dos servidores quanto a qualidade dos produtos.	31/7/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, em 10/10/2025, no documento 1855716: Em atenção ao despacho 1836625, informamos que a Propladi está ciente da transferência de responsabilidade da recomendação. Contudo, é imprescindível o aporte de recursos orçamentários para efetivar a construção de almoxarifados químicos para o correto armazenamento dos reagentes. Em uma análise preliminar, em conjunto com o SISLAB, não há outra alternativa que não construir os almoxarifados. Aguardamos que, para o próximo ano, sejamos contemplados com recurso de capital suficiente para atendimento dessa demanda.		10/10/2025
23	PROGEPE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	9. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como a Unipampa pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional.	31/12/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas , em 10/12/2024 no documento 1905212: Em atenção ao pedido constante no presente processo, conforme o Despacho (1863035) com vistas a subsidiar os trabalhos de Auditoria Interna, no atiente às informações constantes no Relatório Final de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria em Governança (1110726) e recomendação constante no Despacho (1110727) para que a Universidade institua formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional e, Considerando que, ainda em maio/2023, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE acolheu a Recomendação formulada no RA 1/2023 (1123896) assumindo o compromisso de aperfeiçoar as suas ações institucionais. Diante do exposto, em que pese os trabalhos da Comissão constituída à época não tenham evoluído para a implementação da Política de Gestão de Pessoal da Unipampa, a PROGEPE reafirma o seu total interesse em retomar os trabalhos, visando instituir o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a forma como pretende direcionar as práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho organizacional. Desta forma, solicitamos a gentileza de que a AUDIN avalie a possibilidade de diluição dos prazos, anteriormente concedidos, autorizando que a PROGEPE de continuidade, pelo período de 1 (um) ano, aos trabalhos de elaboração da proposta de Política de Gestão de Pessoal a ser encaminhada ao Gabinete da Reitoria até dez/2026.		10/11/2025

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>										
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>										
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>												
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor				
								Tipo	Texto	Data		
24	PROPLADI/UNIPAM PA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais.	RA 01/2023	12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento.	31/12/2026	Outros	Manifestação do Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Tiago Malaguez Perez, em 16/05/2023 no documento 1131281: Constatação: 6: Pontos críticos identificados na prática de monitorar os resultados organizacionais Recomendação: 12. Promover ações para que os gestores responsáveis por iniciativas do PDI adotem providências que permitam o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Ação: Entendemos que já são realizadas estas ações, mas em processos separados dificultando a identificação. Nesse sentido, para melhorar o gerenciamento dos dados e outros aspectos testaremos, ainda no meio deste ano, o Sistema ForPDI. Vale dizer que, o tempo para implementação das ações é longo, pois a efetivação acontece no ato da consolidação dos dados de cada monitoramento. Isto ocorre semestralmente envolvendo o cadastro de milhares de dados tanto pela Divisão de Planejamento Estratégico quanto pelas áreas. Ainda assim, acreditamos que estes e outros objetivos, serão alcançados antes da data limite. Responsável: Tiago Malaguez Perez e Equipe da Divisão de Planejamento Estratégico Data limite: 31/12/2026 Benefício: Permitir o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, dos planos de ação e das medidas de tratamento. Além disso, será perceptível neste primeiro momento as seguintes vantagens: - um único gestor/área/unidade por indicador institucionalizado; - a fórmula do indicador ficará disponível quando do preenchimento das informações pelas áreas; - o monitoramento dos indicadores institucionalizados em tempo real dos dados, fornecendo uma maior flexibilidade para as áreas informarem de acordo com a realidade operacional; - maior facilidade de gerar os arquivos csv e assim o(s) Painel(éis) BI com os planos de trabalho e com os resultados dos monitoramentos sem a necessidade de abertura de chamado junto ao setor de TI local ou junto à RNP; Dentre outros.	16/05/2023		
25	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	3. Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas.	30/4/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete, em 21/08/2025, no documento 1815541: Em atenção às as recomendações do RA 01/2023 - Auditoria em Governança, conforme indicadas no Despacho AUDIN (1450436), de ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, encaminham-se para ciência e análise das ações realizadas até a presente data para atendimento das recomendações realcionadas: [...] Recomendação nº 3 (Id 1481495): Definir diretrizes para a avaliação de desempenho dos membros da alta administração, com indicadores e metas. Ação: Sólicita-se a prorrogação de prazo para atendimento da recomendação, considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Regimento da Reitoria através da Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 151, de 25 de abril de 2024, para atendimento da recomendações nº 01 (código e-CGU 1149106) do RA 03/2017 - Estágio de Capacidade dos Mecanismos de Governança da Unipampa. Após a aprovação do Regimento da Reitoria, será possível estabelecer metas e indicadores para avaliação a partir da definição dos papéis dos membros da alta administração instituídos no Regimento da Reitoria. [...]	21/08/2025		

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
26	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 1: Pontos críticos identificados na prática de promover a capacidade de liderança	RA 01/2023	4. Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração.	30/4/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete, em 21/08/2025, no documento 1815541: Em atenção às as recomendações do RA 01/2023 - Auditoria em Governança, conforme indicadas no Despacho AUDIN (1450436), de ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, encaminham-se para ciência e análise das ações realizadas até a presente data para atendimento das recomendações realcionadas: [...] Recomendação nº 4 (Id 1481497): Estabelecer formalmente os procedimentos para transmissão de informações e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração. Ação: Será proposto, pela Reitoria, a criação de Resolução ao CONSUNI para definição os procedimentos para transmissão dos cargos na UNIPAMPA. Assim, solicita-se a prorrogação de prazo para atendimento da recomendação. [...]	21/08/2025
27	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	RA 01/2023	7. Atribuir responsabilidades para as seguintes atividades típicas de segunda linha: (a) suporte aos gestores na implementação e no monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados; (b) apoio às atividades de auditoria interna no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas; (c) alertas aos gestores para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos.	30/04/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete, em 21/08/2025, no documento 1815541: Em atenção às as recomendações do RA 01/2023 - Auditoria em Governança, conforme indicadas no Despacho AUDIN (1450436), de ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, encaminham-se para ciência e análise das ações realizadas até a presente data para atendimento das recomendações realcionadas: [...] Recomendação nº 7 (Id 1481499): Atribuir responsabilidades para as seguintes atividades típicas de segunda linha: (a) suporte aos gestores na implementação e no monitoramento contínuo dos controles internos destinados a mitigar os riscos identificados; (b) apoio às atividades de auditoria interna no acompanhamento e auxílio da interlocução com as áreas auditadas; (c) alertas aos gestores para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos. Ação: Realizada a abertura do Processo nº 23100.006996/2025-09 para análise e providências do Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade quanto ao planejamento de ações que viabilizem a implantação das recomendações. Dessa forma, solicita-se a prorrogação de prazo para atendimento da recomendação. [...]	21/08/2025
28	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 4: Pontos críticos identificados na prática de gerir riscos	RA 01/2023	8. Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram.	30/04/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de Gabinete, em 21/08/2025, no documento 1815541: Em atenção às as recomendações do RA 01/2023 - Auditoria em Governança, conforme indicadas no Despacho AUDIN (1450436), de ordem do Reitor, Prof. Edward Frederico Castro Pessano, encaminham-se para ciência e análise das ações realizadas até a presente data para atendimento das recomendações realcionadas: [...] Recomendação nº 8 (Id 1481501): Aprovar política institucional de gestão de continuidade do negócio (ou similar) para reduzir os efeitos de possíveis incidentes que tenham o potencial de interromper as atividades da Instituição e preparar-se para eles, caso ocorram. Ação: Realizada a abertura do Processo nº 23100.006996/2025-09 para análise e providências do Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade quanto ao planejamento de ações que viabilizem a implantação da recomendação. Dessa forma, solicita-se a prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.	21/08/2025

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
29	PROAD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	10. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabeleçam os parâmetros gerais sobre gestão de contratações.	31/03/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 15/08/2025 no documento 1676783: Em atendimento ao despacho 1675662, informo que A PROPLADI ainda não instituiu política de gestão de contratações. Isso se justifica pelo fato de que, primeiramente tem-se a necessidade de mapear os processos da área de contratos, compras, licitações, para só então, criar uma política de gestão de contratações. Ademais, implica também em demanda de pessoal necessário para desenvolver tais tarefas, o que não dispomos no momento. Em virtude dos fatos apresentados, não podemos de pronto estipular prazo para cumprir com esta recomendação.	15/08/2025
30	PROAD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	13. Implantar os indicadores de desempenho da gestão de contratações, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	31/3/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 15/08/2025 no documento 1676783: Em atendimento ao despacho 1675662, informo que A PROPLADI ainda não instituiu política de gestão de contratações. Isso se justifica pelo fato de que, primeiramente tem-se a necessidade de mapear os processos da área de contratos, compras, licitações, para só então, criar uma política de gestão de contratações. Ademais, implica também em demanda de pessoal necessário para desenvolver tais tarefas, o que não dispomos no momento. Em virtude dos fatos apresentados, não podemos de pronto estipular prazo para cumprir com esta recomendação.	15/08/2025
31	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 5: Pontos críticos identificados na prática de promover a gestão estratégica	RA 01/2023	11. Instituir formalmente o conjunto de princípios e diretrizes que estabeleçam os parâmetros gerais sobre gestão orçamentária e financeira.	30/4/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Cristiane Garibaldi Botelho, assistente em administração, em 17/11/2025, no documento 1899561 : De ordem do Pró-Reitor da Propladi, Sr. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, tendo em vista a impossibilidade de responder o Despacho (1862811) adequadamente, solicitamos diliação de prazo para o final de fevereiro de 2026.	17/11/2025
32	PROPLADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2023 - Constatação 7: Pontos críticos identificados na prática de monitorar o desempenho das funções de gestão	RA 01/2023	14. Implantar os indicadores de desempenho da gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.	30/04/2026	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da Cristiane Garibaldi Botelho, assistente em administração, em 17/11/2025, no documento 1899561 : De ordem do Pró-Reitor da Propladi, Sr. Paulo Fernando Marques Duarte Filho, tendo em vista a impossibilidade de responder o Despacho (1862811) adequadamente, solicitamos diliação de prazo para o final de fevereiro de 2026.	17/11/2025
33	PROGEPE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula.	RA 02/2023	1. Em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), analisar e conferir as inconformidades encontradas referentes aos registros dos encargos em sala de aula no 1º semestre de 2022, e adotar providências caso verificado o descumprimento dos limites da Resolução.	30/4/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação do Eder Pereira da Silva, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 15/10/2025, no documento 1868942: Em atenção ao Despacho (1863149) tratando sobre os prazos para cumprimento da Recomendação 1, constante no Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256642), com relação à análise e proposição da atualização da Resolução dos Encargos Docentes e outras providências relacionadas, como a recomendação para a implementação e/ou aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro e controle dos encargos docentes. Cumpre informar que a proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho, anteriormente, constituído para a elaboração e proposição da nova Resolução dos Encargos Docentes enviou a proposta de resolução para a análise das Coordenações Acadêmicas dos Campi em 26/12/2024, estipulando o prazo para retorno com manifestações sobre a proposta até 20/03/2025, posteriormente, prorrogado até 10/04/2025. No entanto, em virtude da posse das novas Equipes Diretivas nas Unidades Acadêmicas, o Grupo de Trabalho precisou ser remodelado, conforme a PORTARIA Nº 330, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 (1868939) acarretando atraso no recebimento das devolutivas dos Campi; No entanto, agora no mês de outubro serão retomadas as discussões para a finalização da proposta de atualização da Resolução dos Encargos Docentes (1868952), com a expectativa de que o texto seja encaminhado para a análise e deliberação do Conselho Universitário ainda no ano de 2025. Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outras questões que mereçam nossa comunicação.	15/10/2025

**Informações complementares**

Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Type	Última manifestação do gestor		
34	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 1: Fragilidades nos sistemas institucionais referentes aos registros de encargos docentes em sala de aula	RA 02/2023	2. Priorizar e implementar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), às Pró-Reitorias e às Coordenações Acadêmicas, o aperfeiçoamento das ferramentas institucionais para o registro fidedigno e o controle dos encargos docentes, de forma unificada.	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de gabinete em 15/07/2025 no documento 1747532: Em atendimento às recomendações nº 2, 3, 4, do Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256646), por ordem do Reitor, professor Edward Frederico Castro Pessano, solicitamos prorrogação de prazo para implementação do Plano de Ação (1423377), o qual formaliza as medidas a serem adotadas para cumprimento das referidas recomendações. Justifica-se a diliação de prazo pelo fato de que o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e proposição da atualização da Resolução dos Encargos Docentes, atualmente designado pela Portaria GR 330/2025 (1673219), permanece em atividade. Tal circunstância tem ocasionado o adiamento das ações subsequentes previstas no plano, uma vez que dependem da aprovação da nova Resolução, que estabelecerá as diretrizes e a regulamentação das atividades próprias dos(as) professores(as) da carreira do magistério superior, efetivos(as), substitutos(as) e visitantes da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).		15/07/2025
35	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 2: Ausência de parâmetros objetivos para distribuir os encargos docentes de maneira equilibrada no ensino, na pesquisa e na extensão	RA 02/2023	3. Implementar ações para que a distribuição dos encargos docentes atenda ao ensino, à pesquisa e à extensão, de modo que os docentes se desenvolvam e contribuam em todas as áreas finalísticas da Universidade.	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de gabinete em 15/07/2025 no documento 1747532: Em atendimento às recomendações nº 2, 3, 4, do Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256646), por ordem do Reitor, professor Edward Frederico Castro Pessano, solicitamos prorrogação de prazo para implementação do Plano de Ação (1423377), o qual formaliza as medidas a serem adotadas para cumprimento das referidas recomendações. Justifica-se a diliação de prazo pelo fato de que o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e proposição da atualização da Resolução dos Encargos Docentes, atualmente designado pela Portaria GR 330/2025 (1673219), permanece em atividade. Tal circunstância tem ocasionado o adiamento das ações subsequentes previstas no plano, uma vez que dependem da aprovação da nova Resolução, que estabelecerá as diretrizes e a regulamentação das atividades próprias dos(as) professores(as) da carreira do magistério superior, efetivos(as), substitutos(as) e visitantes da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).		15/07/2025
36	GR/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2023 - Constatação 3: Divulgação dos encargos docentes em desacordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI).	RA 02/2023	4. Divulgar as informações vigentes de encargos docentes em site institucional, de maneira a garantir o acesso a informações de interesse público.	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	Manifestação da GISELE KREUZBURG LIMA, Chefe de gabinete em 15/07/2025 no documento 1747532: Em atendimento às recomendações nº 2, 3, 4, do Relatório Final de Auditoria em Encargos Docentes - RA 02/2023 (1256646), por ordem do Reitor, professor Edward Frederico Castro Pessano, solicitamos prorrogação de prazo para implementação do Plano de Ação (1423377), o qual formaliza as medidas a serem adotadas para cumprimento das referidas recomendações. Justifica-se a diliação de prazo pelo fato de que o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e proposição da atualização da Resolução dos Encargos Docentes, atualmente designado pela Portaria GR 330/2025 (1673219), permanece em atividade. Tal circunstância tem ocasionado o adiamento das ações subsequentes previstas no plano, uma vez que dependem da aprovação da nova Resolução, que estabelecerá as diretrizes e a regulamentação das atividades próprias dos(as) professores(as) da carreira do magistério superior, efetivos(as), substitutos(as) e visitantes da Universidade Federal do Pampa (Unipampa).		15/07/2025

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
37	NRFA/PROPLADI/U NIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparéncia nas informações apresentadas no site da Unipampa.	RA 01/2024	1. Implantar um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que conte com todos os projetos geridos por quaisquer fundações de apoio (item 9.3.1 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	30/04/2026	Outros	Manifestação da Vitória Elenise Lucas Pizzato, Chefe do NRFA, em 02/04/2024 no documento 1408238: Recomendação 1. Implantar um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que conte com todos os projetos geridos por quaisquer fundações de apoio (item 9.3.1 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário). Ação: Solicitação ao DTIC. Foi efetuado o chamado nº. 125093 - Sistema para controle e acompanhamento de projetos com fundações de apoio Responsável: DTIC Data limite: Nossa solicitação entrou na fila de prioridades do DTIC Benefício: Publicação dos projetos interpostos via fundação de apoio. [...]	02/04/2024	
38	NRFA/PROPLADI/U NIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2024 - Constatação 1: Falta de publicidade e/ou transparéncia nas informações apresentadas no site da Unipampa.	RA 01/2024	2. Divulgar, em site institucional, as seleções para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade (item 9.3.3.2 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário).	30/04/2026	Outros	Manifestação da Vitória Elenise Lucas Pizzato, Chefe do NRFA, em 02/04/2024 no documento 1408238: [...] Recomendação 2. Divulgar, em site institucional, as seleções para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade (item 9.3.3.2 do Acórdão nº 1178/2018 TCU-Plenário) Ação: Tomamos as seguintes medidas: 1)Solicitar ao coordenador do projeto o edital para os bolsistas de seu projeto, os candidatos discentes e a publicação da lista de selecionados para publicarmos na página do Núcleo de Relacionamento com fundação de apoio. 2)Criamos a aba "Processos seletivos para bolsistas" onde disponibilizamos um modelo básico de edital de seleção de bolsistas e vamos divulgar os editais de seleção que forem realizados. ( <a href="https://sites.unipampa.edu.br/propladi/nucleo-derelacionamento-com-fundacoes-deapoio/processos-seletivos-para-bolsistas/">https://sites.unipampa.edu.br/propladi/nucleo-derelacionamento-com-fundacoes-deapoio/processos-seletivos-para-bolsistas/</a> ). Responsável: NRFA juntamente com o Coordenador do projeto Data limite: Já implantado Benefício: Dar visibilidade e transparéncia aos bolsistas de cada projeto. [...]	02/04/2024	
39	NRFA/PROPLADI/U NIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2024 - Constatação 2: Falta de publicidade e/ou transparéncia no site da Fundação Luiz Englert (FLE)	RA 01/2024	5. Disponibilizar e manter atualizada, em site institucional, ferramenta de monitoramento que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparéncia, tanto por parte das fundações de apoio, quanto por parte da Unipampa.	30/04/2026	Outros	Manifestação da Vitória Elenise Lucas Pizzato, Chefe do NRFA, em 02/04/2024 no documento 1408238: [...] Recomendação 5. Disponibilizar e manter atualizada, em site institucional, ferramenta de monitoramento que demonstre o grau de implementação dos requisitos de transparéncia, tanto por parte das fundações de apoio, quanto por parte da Unipampa. Ação: A ação destinada à recomendação nº 1 juntamente com a recomendação nº 4 nos dará em forma de gráfico o grau de implementação dos requisitos de transparéncia necessários. Responsável: Núcleo X DTIC Data limite: Dependemos do DTIC Benefício: Transparéncia e visibilidade aos projetos interpostos via fundação de apoio.	02/04/2024	

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.

Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
40	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	7. Incluir, no processo de elaboração do relato integrado, etapas específicas para determinar a materialidade, de modo a garantir que apenas as informações mais relevantes e estratégicas sejam incluídas no documento.	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790:</p> <p>Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão.</p> <p>Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas.</p> <p>Constata-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação.</p> <p>Dante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados.</p> <p>Recomendação 7. Incluir, no processo de elaboração do relato integrado, etapas específicas para determinar a materialidade, de modo a garantir que apenas as informações mais relevantes e estratégicas sejam incluídas no documento.</p> <p>Ação a ser implementada: Revisão do Template do relatório de gestão, considerando somente os aspectos mais relevantes, os quais possam ser mais facilmente quantificáveis.</p> <p>Responsável: PROPLADI</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Benefícios: Construção de documento mais conciso e com informações mais claras e precisas</p> <p>[...]</p>	09/11/2024

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.

Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
41	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	8. Estabelecer um formato consistente e uniforme para a apresentação das informações, especialmente dentro dos mesmos capítulos do documento, de modo a facilitar a compreensão e a comunicação do relato integrado.	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790:</p> <p>Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão.</p> <p>Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas.</p> <p>Constata-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação.</p> <p>Dante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados.</p> <p>[...]</p> <p>Recomendação 8: Estabelecer um formato consistente e uniforme para a apresentação das informações, especialmente dentro dos mesmos capítulos do documento, de modo a facilitar a compreensão e a comunicação do relato integrado</p> <p>Ação a ser implementada: A ação é semelhante à proposta na recomendação n.º7, ou seja, construir um formato de relatório que, além de consistente, possua uniformidade e clareza das informações. Estruturar essa ação por meio de reuniões com as unidades.</p> <p>Responsável: PROPLADI</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Benefícios: Obtenção de documento conciso e uniforme na apresentação das informações, especialmente no que se refere aos mesmos capítulos.</p> <p>[...]</p>	09/11/2024

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.

Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
42	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	9. Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado.	31/12/2026	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790:</p> <p>Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão.</p> <p>Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas.</p> <p>Constata-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação.</p> <p>Dante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados.</p> <p>[...]</p> <p>Recomendação 9: Definir e adotar procedimentos para a coleta mais eficiente e precisa de dados ao longo do exercício, de modo a aprimorar o sistema de coleta das informações que serão apresentadas no relato integrado.</p> <p>Ação a ser implementada: Para ser realizada uma coleta mais eficiente e precisa de dados, é fundamental a existência de sistemas de gestão orçamentária para dados referentes a execução do orçamento. Para dados relacionados a parte acadêmica, são necessárias também a aprimoração dos nossos sistemas acadêmicos. Por meio do Comitê de Governança Digital (CGD) estão sendo traçadas ações a serem priorizadas pelo DTIC.</p> <p>Responsável: PROPLADI/DTIC</p> <p>Prazo: 24 meses</p> <p>Benefícios: Com a aquisição de um sistema de gestão orçamentária, poderíamos obter, de forma rápida, dados mais confiáveis e precisos quanto a execução orçamentária da instituição.</p> <p>[...]</p>	9/11/2024

**Informações complementares**

Situação		<p>Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p>Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p>Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p>Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p>Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Tipo	Última manifestação do gestor		
									Texto		Data
43	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	10. Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações apresentadas no relatório de gestão.	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790:</p> <p>Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão.</p> <p>Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas.</p> <p>Constata-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação.</p> <p>Dante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados.</p> <p>[...]</p> <p>Recomendação 10: Definir e aplicar procedimentos para validar a precisão e a integridade das informações apresentadas no relatório de gestão.</p> <p>Ação a ser implementada: Essa ação está fortemente relacionada com a recomendação nº9, pois para isso são necessárias, em especial, a criação de um módulo de gestão orçamentária. Assim, aprimorar os demais sistemas que a instituição utiliza, como o SIE, SAP, GURI e demais módulos que fornecem informações relativas e ensino, pesquisa e extensão. Enquanto esses sistemas estão em fase de construção e/ou aprimoramento, sugerimos que seja incluída uma etapa no cronograma de elaboração de revisão de dados por cada Pró-Reitoria/unidade envolvida na elaboração do relatório.</p> <p>Responsável: PROPLADI/PROGRAD/PROPPI/PROEC/PROCADI/PRODAE/PROGEPE.</p> <p>Prazo: 12 meses.</p> <p>Benefícios: Obtenção de dados mais precisos.</p> <p>[...]</p>	9/11/2024	

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		Data	
44	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	<p>11. Aplicar a metodologia de gestão de riscos de modo integrado ao Planejamento Estratégico, de modo a identificar e avaliar os principais riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição e desenvolver ações para mitigar os riscos e aproveitar as oportunidades identificadas.</p>	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 10/01/2025 no documento 1624685: Conforme colocado no despacho 1573790, venho por meio deste complementar com as informações relativas à recomendação nº11 do relatório da AUDIN. As informações aqui repassadas foram elaboradas pelo Escritório de Processos (EPROC), conforme consta no e-mail anexado a este processo. De qualquer forma, transcrevo a seguir: Ação a ser implementada: 1. Propor alternativa à aplicação da metodologia ao Comitê de Gestão de Riscos Responsável: EPROC/UGR Prazo: Dezembro de 2024 Benefícios: Agilizar o processo de identificação de riscos estratégicos na Instituição.</p> <p>Ação a ser implementada: 2. Aprovação da metodologia pelo Comitê de Gestão de Riscos Responsável: CGR Prazo: Dezembro de 2024 Benefícios: Flexibilização da aplicação da Metodologia.</p> <p>Ação a ser implementada: 3. Identificação dos eventos de riscos categorizados como estratégicos Responsável: Reitoria/PROPLADI Prazo: Dezembro de 2025 Benefícios: Identificar os eventos de riscos que possam impactar nos objetivos estratégicos da Instituição.</p> <p>Ação a ser implementada: 4. Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos exclusivamente para os riscos estratégicos da instituição. Responsável: EPROC/UGR/PROPLADI/Áreas responsáveis pela gestão dos riscos identificados. Prazo: A depender do número de riscos estratégicos identificados e do engajamento das áreas envolvidas. Sugestão inicial de 6 meses após a conclusão da etapa 3. Benefícios: Elencar todos os requisitos que envolvem os eventos de riscos, como por exemplo: Causa/consequência, controles existentes, probabilidade e impacto, risco inerente, risco residual, priorização, tipo de tratamento, medida de tratamento, responsáveis, prazos, entre outros.</p> <p>Ação a ser implementada: 5. Realização das medidas de tratamento (quando necessário) Responsável: Áreas responsáveis por cada evento de risco Prazo: Prazo definido durante a aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos Benefícios: Realizar ações (medidas de tratamento) que visem mitigar a ocorrência dos eventos de riscos, reduzindo a probabilidade ou impacto dos mesmos.</p> <p>Ação a ser implementada: 6. Gestão dos Riscos Estratégicos Responsável: Áreas responsáveis por cada evento de risco Prazo: Operação continuada (a gestão dos riscos deve ocorrer permanentemente, tornando-se parte da cultura da instituição e das ações do dia-a-dia das áreas e dos servidores envolvidos). Benefícios: Identificar melhorias nos processos, visando reduzir a ocorrência dos eventos de riscos ou seus impactos e realizar a notificação de qualquer ocorrência dos mesmos, atuando para que essas ocorrências não impactem negativamente nos objetivos estratégicos da Instituição.</p>	10/1/2025	

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		Data	
45	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	PA 01/2024 -ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA - RECOMENDAÇÕES QUANTO AOS PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	PA 01/2024	12. Pactuar, previamente, o cronograma do próximo Relatório de Gestão com as instâncias participantes do processo.	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura em 09/11/2024 no documento 1573790: Considerando o despacho 1503174, viemos, por meio deste, apresentar elementos para os tópicos demandados. Inicialmente é importante destacar que, as recomendações apontadas pela AUDIN foram inicialmente respondidas pela Divisão de Planejamento Estratégico (DIV-PES). Pode-se observar que conforme à divisão, para que fossem atendidas a pleno as recomendações, seria necessária a criação de uma unidade de prestação de contas. Após essa resposta, foi realizada uma reunião entre a PROPLADI e a AUDIN a fim de trazer mais detalhes sobre as sugestões apresentadas na resposta elaborada pela DIV-PES. A partir dessa reunião, ficou definido que seria encaminhado para a Reitoria, já que uma criação de unidade responsável, necessitaria de um suporte da alta gestão.</p> <p>Posteriormente, a PROPLADI realizou reunião com a Reitoria a fim de tratar sobre a temática da criação de uma unidade especial relacionada a prestação de contas. Constatou-se que, atualmente, não se tem viabilidade para criação dessa unidade, tendo em vista a falta de servidores, funções gratificadas, entre outros elementos que seriam necessário para a respectiva implementação.</p> <p>Dante desse fato, coloco abaixo possibilidades, mesmo que de forma paliativa, mas factíveis para serem implementadas a fim de minimizar os problemas detectados.</p> <p>[...]</p> <p>Recomendação 12: Pactuar, previamente, o cronograma do próximo Relatório de Gestão com as instâncias participantes do processo.</p> <p>Ação a ser implementada: Para o próximo relatório de gestão, o processo SEI 23100.017620/2024-31 apresenta a proposta de cronograma para elaboração do Relatório de gestão compartilhado com todas as unidades envolvidas. Contudo, para as próximas edições, antes da elaboração do cronograma será realizada uma reunião preparatória a fim de pactuar previamente o mesmo, bem como outras questões atinentes ao processo.</p> <p>Responsável: PROPLADI/PROGRAD/PROPPI/PROEC/PROCADI/PRODAE/PROGEPE/REITORIA e demais unidades transversais e especializadas.</p> <p>Prazo: 12 meses.</p> <p>Benefícios: Otimização da coleta de dados por cada unidade.</p> <p>[...]</p>	09/11/2024	

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
46	PROCADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 1: ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS EM DESACORDO COM A LEI Nº 13.146/2015 E ABNT 9050	RA 02/2024	1. Adotar medidas, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), para mitigar as barreiras de acessibilidade identificadas na inspeção nos Campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, priorizando as ações que levem em consideração o custo-benefício e a viabilidade de execução.	31/08/2026	Encaminhamento de providências	Manifestação da CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS, Pró-Reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão, 05/12/2025, no documento 1919260: Em atenção ao Despacho AUDIN 1882003, solicitamos subsídios à PROPLADI, por meio do Despacho 1865029. Neste sentido, a PROPLADI informou, no Despacho 1916678, que, "atualmente, a Coordenadoria de Infraestrutura está realizando, através do Processo SEI 23100.001614/2024-61, Laudos de acessibilidade de todos os campi, conforme acordado com o Ministério Público Federal, e com prazo de finalização até Janeiro/2026. A partir disso, será obtido um panorama geral das demandas relacionadas as questões de acessibilidade para implementação de plano de ação de todos os campi, visto que as demandas se sobrepõem entre os mesmos. Elencando-se, a partir disto, o que é mais crítico e urgente, pois não haverá recursos humanos nem financeiros para atender tudo de imediato. Para o atendimento destas demandas, faz-se necessário a elaboração de projetos e a equipe técnica está envolvida no momento com várias demandas, como PAC Universidades, que possuem prazo externo para finalização sob pena de devolução de recursos financeiros. Desta forma, foi criado um GT para estudo de contratação de terceirização de projetos através do Processo SEI 23100.017307/2025-83, uma vez que a Unipampa não dispõe de profissionais de engenharia e arquitetura para o atendimento de todas estas demandas. Com relação aos campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, estão aguardando a finalização dos demais laudos de acessibilidade, para então se iniciar a elaboração do Plano de Ação de forma integrada e com definição dos itens prioritários, dentro das possibilidades de recursos humanos e orçamentárias disponíveis na instituição." Reafirmamos nosso compromisso em colaborar no que for necessário e destacamos que a PROCADI é parceira neste processo, compreendendo sua complexidade e os desafios envolvidos. Ressaltamos, contudo, que a acessibilidade constitui direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e seu atendimento deve ser tratado como prioridade institucional. Colocamo-nos à disposição para colaborar.	05/12/2025
47	PROCADI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 1: ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS EM DESACORDO COM A LEI Nº 13.146/2015 E ABNT 9050	RA 02/2024	2. Realizar levantamento, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), das barreiras arquitetônicas e urbanísticas de acessibilidade na Reitoria e nos Campi, e planejar as ações para mitigá-las.	31/12/2025	Outros	Manifestação do Paulo Fernando Marques Duarte Filho, Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura, 16/12/2024, no documento 1629396: Em atenção ao despacho 1622934, coloco aqui a ação proposta a ser implementada relativas as seguintes recomendações: [...] 2. Recomendação 2. Realizar levantamento, em parceria com os Campi e com a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura (PROPLADI), das barreiras arquitetônicas e urbanísticas de acessibilidade na Reitoria e nos Campi, e planejar as ações para mitigá-las. Ação a ser implementada: Realização de reunião com os campi Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento, para diálogo sobre a metodologia do levantamento. Responsável: PROPLADI/PROCADI Prazo: 31/12/2025 Benefícios: Propiciará uma metodologia de abordagem para resolução dos problemas de acessibilidade apontados no relatório da AUDIN. Destaca-se que haverá troca de gestão, em especial no campus Bagé. Em função disso, propomos essa data para realizar a reunião de alinhamento e proposição de metodologia. Entendemos também a importância da participação de todos esses atores no processo.	16/12/2024

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
48	PROCADI/UNIPAMPA A	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 2: INCONSISTÊNCIA NOS REGISTROS DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NEE) NO RELATÓRIO GURI 5404	RA 02/2024	4. Criar e implementar mecanismos para integrar os dados provenientes de diferentes fontes, especialmente os do Relatório 5404 e dos registros mantidos pelos Campi, de modo a garantir uma informação mais fidedigna do quantitativo de estudantes com deficiência/NEE para a tomada de decisões e o planejamento institucional, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), Coordenadoria de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (CIDRA), Divisão de Ingresso, Documentação e Registros Acadêmicos (DIDRA) e os Campi (Núcleo de Desenvolvimento Institucional/NUDE e Secretarias Acadêmicas).	31/12/2025	Solicitação de prorrogação de prazo	<p>Manifestação da GILVANE BELÉM CORREIA, Chefe da Divisão de Educação Inclusiva e Acessibilidade em exercício e RITA DE CÁSSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA, Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão em exercício em 05/08/2025 no documento 1802101:  [...]</p> <p>Com relação à Recomendação nº 4, referente aos ajustes no sistema a serem realizados pela DTIC, após mediações com a Direção (1802037), fomos informados de que a demanda de desenvolvimento do sistema está na fase de testes finais, não sendo possível o atendimento até a data-limite (31.07) devido à variação do cronograma de precisão (não há como precisar, especificamente, o tempo necessário, diante da identificação de mais questões que impactam o cronograma inicial). Trata-se de uma imprecisão já conhecida no processo de desenvolvimento), conforme o E-mail 1802037. Desta forma, acordamos a indicação do dia 31 de agosto de 2025 como novo prazo para o atendimento da recomendação.</p> <p>Os referidos prazos estão registrados na nova versão do Plano de Ação (documento 1802041).</p>	05/08/2025
49	PROGRAD/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 02/2024 - CONSTATAÇÃO 4: NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL EM ALGUNS PPCS ANALISADOS	RA 02/2024	6. Revisar todos os PPCs informados no último monitoramento do PDI para garantir que os documentos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição.	30/6/2027	Outros	<p>Manifestação da Elena Maria Billig Mello, Pró-Reitora de Graduação e Vera Lúcia Duarte Ferreira, Chefe do Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica em 14/11/2024 no documento 1599613:</p> <p>Ao cumprimentá-las cordialmente, em atenção ao Despacho AUDIN 1583131, a Pró-reitoria de Graduação junto com o Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica apresenta o seguinte plano de ação:</p> <p>[...]</p> <p>Recomendação 6: Revisar todos os PPCs informados no último monitoramento do PDI para garantir que os documentos estejam em conformidade com os requisitos de acessibilidade digital estabelecidos pela Instituição.</p> <p>Ação a ser implementada: Revisar os PPCs</p> <p>Responsável: Núcleo de Currículo e Inovação Pedagógica</p> <p>Prazo: 2027/1</p> <p>Benefícios: PPCs atendendo aos requisitos de acessibilidade digital.</p>	14/11/2024

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.
Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Type	Text	Date
50	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	NA 01/2025 - Constatação 1: Ausência de bibliotecário responsável pela administração da biblioteca do campus Dom Pedrito	NA 01/2025	1. Designar, de forma interina, um bibliotecário habilitado para administrar a Biblioteca do Campus Dom Pedrito, garantindo o cumprimento da Lei nº 4.084/1962, até que uma solução definitiva seja implementada	31/12/2025	Outros	<p>Manifestação da Francele Brizzola, Vice-Reitora da Unipampa em 05/02/2025 no documento 1663135:</p> <p>Conforme pactuado na reunião realizada em 27/01/2025, entre a Reitoria, o SISBI e a AUDIN, apresentamos o plano de ação simplificado para atender à recomendação apresentada na Nota de Auditoria 01/2025 (1655441), tendo em vista a situação de inadequação identificada junto à Biblioteca do campus Dom Pedrito, abaixo descrita.</p> <p>Como contextualização do plano de ação simplificado (item II), apresentamos, na sequência, as providências tomadas até o presente momento, após a apresentação formal da Nota de Auditoria 01/2025 à Reitoria, no dia 27/01/2025.</p> <p>I. Contextualização</p> <p>Constatação 1: ausência de bibliotecário responsável pela administração da Biblioteca do Campus Dom Pedrito</p> <p>1.1 Recomendação: 1. Designar, de forma interina, um bibliotecário habilitado para administrar a Biblioteca do Campus Dom Pedrito, garantindo o cumprimento da Lei nº 4.084/1962, até que uma solução definitiva seja implementada.</p> <p>1.2 Providências (Referência: Processo SEI 23100.022666/2024-71)</p> <p>Data: 16/01/2025</p> <p>1.2.1 Reunião entre Reitoria e o Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA. Definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- E-mail encaminhado ao Campus Dom Pedrito, solicitando apoio com o deslocamento da Bibliotecária Márcia Ortiz para atender às demandas de fiscalização do Conselho Regional de Biblioteconomia;</li> <li>- E-mail comunicando à Secretaria Administrativa do GR que a Reitoria da UNIPAMPA custeará os gastos relacionados às diárias da servidora.</li> <li>- Definição, por parte da Reitoria, das seguintes providências logísticas, com: 3,5 diárias para a visita técnica inicial, a ser realizada conforme disponibilidade da agenda da servidora; e 1,5 diárias por mês para deslocamentos regulares entre Itaqui e Dom Pedrito, até que ocorra a remoção definitiva.</li> </ul> <p>Data: 27/01/2025</p> <p>1.2.2 Reunião entre Reitoria e AUDIN</p> <p>Definições: apresentação formal da Nota de Auditoria 01/2025 e tratativas para construção do plano de ação simplificado.</p> <p>Data: 28/01/2025</p> <p>1.2.3 Encaminhamentos administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contato realizado e recebido, com ciência do campus Dom Pedrito/Coordenação Administrativa (Marcelo Chibaiqui da Cunha) quanto à ciência e concordância ante a solicitação de apoio para deslocamento da bibliotecária Márcia Ortiz, com solicitação de manifestação, por parte da servidora, quanto ao cronograma de ida ao campus Dom Pedrito, a fim de organizar o deslocamento.</li> </ul> <p>Obs.: até o presente momento, o email (<a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1776840&amp;id_documento=1808778">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1776840&amp;id_documento=1808778</a>) não foi respondido pela servidora e SISBI.</p> <p>II. Plano de ação simplificado</p> <p>Mediante o contexto apresentado e as tratativas realizadas, foi construído o plano de ação para resolução da situação, apresentado na sequência:</p> <p>Descrição da ação: 1. Designação da servidora Bibliotecária Márcia Ortiz para atender às demandas de fiscalização do Conselho Regional de Biblioteconomia junto à Biblioteca do campus Dom Pedrito, com ciência e aceite do campus de origem (Itaqui) e custeio da Reitoria (<a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1776840&amp;id_documento=1808700">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&amp;id_procedimento=1776840&amp;id_documento=1808700</a>) (Processo SEI 23100.022666/2024-71)</p> <p>Responsáveis: Reitoria/PROGEPE</p> <p>Prazo para cumprimento: Imediato</p> <p>Descrição da ação: 2. Realização de levantamento das necessidades de adequação apontadas junto à Biblioteca do campus Dom Pedrito, com previsão de carga horária e tempo de realização, conforme solicitado via email: E-mail - Resposta ao pedido de</p>	5/2/2025

**Informações complementares**

Situação		<p><b>Em Execução:</b> indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
Estado		<p><b>Em Análise pela Unidade Auditada:</b> indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.</p> <p><b>Em Análise pela Unidade de Auditoria:</b> indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.</p> <p><b>Em Edição:</b> indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.</p>									
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>											
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor			
								Tipo	Texto	Data	
51	CIDRA/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	4. Elaborar e utilizar um checklist para os processos de diplomação e certificação, de forma a atestar a presença de todos os documentos obrigatórios, incluindo a declaração da biblioteca.	30/01/2026	Outros	Manifestação do Fabrício Medina, Coordenador da CIDRA em 19/11/2025 no documento 1902578: Em atenção a RA 01/2025, onde a equipe de auditoria formulou 11 recomendações, sendo 05 para o SISBI, 01 para a CIDRA e 05 para a REITORIA, sendo que para CIDRA ficou para atender a Recomendação 4: Recomendação 4. Elaborar e utilizar um checklist para os processos de diplomação e certificação, de forma a atestar a presença de todos os documentos obrigatórios, incluindo a declaração da biblioteca. Ação a ser implementada: Conferência dos documentos enviados pelas unidades nos processos de diplomação e certificação. Responsável: Núcleo de Documentação, Emissão, Registro e Revalidação de Diplomas (NUDERD). Prazo: Imediatamente, já para próxima colação de grau referente a 2025/2. Benefícios: Atender à recomendação proposta e controle dos documentos obrigatórios enviados pelas unidades, incluindo a declaração da biblioteca e registrando caso haja pendência. Em atendimento a recomendação 4, foi criado a Declaração de pendência com a biblioteca (documento SEI 1902608), onde após a conferência dos documentos obrigatórios pelo Núcleo de Documentação, Emissão, Registro e Revalidação de Diplomas (NUDERD), o mesmo irá anexar no processo a relação dos discentes que NÃO possuem a Declaração de Inexistência de Débito com a Biblioteca, solicitando a secretaria acadêmica a conferência e a devolução da quitação de pendência, assim que quitado.	19/11/2025	
52	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 3: Equipamentos de segurança inexistentes ou inoperantes.	RA 01/2025	2. Assessorar e propor aos órgãos competentes ações para viabilizar o adequado funcionamento dos equipamentos de segurança em todas as bibliotecas, acompanhando os encaminhamentos até sua efetiva operacionalização.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 24/11/2025, no documento 1905440: Recomendação 2. Assessorar e propor aos órgãos competentes ações para viabilizar o adequado funcionamento dos equipamentos de segurança em todas as bibliotecas, acompanhando os encaminhamentos até sua efetiva operacionalização. Ação a ser implementada: Mapear o estado atual dos equipamentos de segurança abrindo processos específicos solicitando reparo ou substituição, e acompanhar os trâmites até a liberação de recursos e execução dos serviços. Responsável: SISBI+ CAMPI Prazo: Em andamento Benefícios: Redução de perdas e extravios de acervo. Segurança maior para usuários e servidores Funcionamento padronizado entre campi. Diminuição de retrabalho administrativo. [...]	24/11/2025	
53	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 3: Equipamentos de segurança inexistentes ou inoperantes.	RA 01/2025	3. Assessorar e propor aos órgãos competentes a instituição de manutenção periódica dos equipamentos de segurança de todas as bibliotecas, acompanhando o processo até sua formalização.	31/12/2025	Outros	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 24/11/2025, no documento 1905440: [...] Recomendação 3. Assessorar e propor aos órgãos competentes a instituição de manutenção periódica dos equipamentos de segurança de todas as bibliotecas, acompanhando o processo até sua formalização. Ação a ser implementada: Criar calendário de manutenção preventiva, formalizar fluxo de solicitação e repartir responsabilidades com os Campi Abrir processo para oficializar o cronograma. Responsável: SISBI+CAMPI Prazo: 30 Dias Benefícios: Prolonga a vida útil dos equipamentos. Evita falhas inesperadas e custos emergenciais. Garante continuidade da segurança do acervo. Padroniza procedimentos entre campi. [...]	24/11/2025	

**Informações complementares**

Situação	Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria.
	Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.

Estado	Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável.
	Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN.

Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**Última atualização: 11/12/2025**

Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	Data
54	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	7. Orientar as Bibliotecas dos Campi a verificar previamente os débitos registrados e, confirmada a existência das pendências, comunicar, por meio de processo administrativo sigiloso, os servidores com vínculo ativo com a Unipampa, informando a necessidade de regularização mediante devolução ou resarcimento das obras e/ou quitação de eventuais multas, assegurando o monitoramento de cada caso até sua resolução.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 24/11/2025, no documento 1905440: Encaminho retorno da solicitação [...] Recomendação 7. Orientar as Bibliotecas dos Campi a verificar previamente os débitos registrados e, confirmada a existência das pendências, comunicar, por meio de processo administrativo sigiloso, os servidores com vínculo ativo com a Unipampa, informando a necessidade de regularização mediante devolução ou resarcimento das obras e/ou quitação de eventuais multas, assegurando o monitoramento de cada caso até sua resolução. Ação a ser implementada: Gerar relatório consolidado de débitos, confirmar pendências no sistema, abrir processos administrativos sigilosos individualizados e enviar notificação formal com prazos de regularização. Monitorar cada caso até o encerramento. Responsável: BIBLIOTECAS Prazo: 90 dias para levantamento dos casos; 180 dias para envio das notificações Benefícios: Recuperação de obras não devolvidas. Redução de prejuízos patrimoniais. Aumento da responsabilidade dos usuários. Regularização mais rápida e transparente. [...]	24/11/2025
55	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/20235- Constatação 7: Limitação e lacunas normativas quanto às medidas administrativas voltadas a regularização de pendências de livros e multas junto às bibliotecas	RA 01/2025	10. Revisar a Resolução CONSUNI nº 397/2023 (Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas), com o objetivo de atualizar a vinculação institucional e identificar outras adequações normativas necessárias.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 24/11/2025, no documento 1905440: Encaminho retorno da solicitação [...] Recomendação 10. Revisar a Resolução CONSUNI nº 397/2023 (Regimento Geral do Sistema de Bibliotecas), com o objetivo de atualizar a vinculação institucional e identificar outras adequações normativas necessárias. Ação a ser implementada: Criar grupo de trabalho no SISBI, revisar a vinculação institucional, atualizar dispositivos desatualizados, propor ajustes e apresentar minuta revisada ao CONSUNI. Responsável: SISBI Prazo: 180 dias para elaboração da minuta Benefícios: Normas alinhadas à estrutura atual da universidade. Redução de ambiguidades e conflitos regimentais. Transparência e segurança jurídica. [...]	24/11/2025

#### **Informações complementares**

Nº	Unidade responsável	Última manifestação do gestor								Data	
		Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Tipo			
									Texto		
56	SISBI/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/20235- Constatação 7: Limitação e lacunas normativas quanto às medidas administrativas voltadas a regularização de pendências de livros e multas junto às bibliotecas	RA 01/2025	11. Revisar as normas institucionais relacionadas às pendências com o Sistema de Bibliotecas, com o objetivo de atualização e inclusão de: a) medidas administrativas complementares que possibilitem uma atuação mais eficaz na responsabilização dos usuários inadimplentes; b) formas alternativas de contato com usuários em débito, complementando o envio automático de e-mails com outros meios que aumentem a efetividade da comunicação.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Vanessa Abreu Dias, Chefe do SISBI, em 24/11/2025, no documento 1905440: Encaminho retorno da solicitação [...] Recomendação 11. Revisar as normas institucionais relacionadas às pendências com o Sistema de Bibliotecas, com o objetivo de atualização e inclusão de: a) medidas administrativas complementares que possibilitem uma atuação mais eficaz na responsabilização dos usuários inadimplentes; b) formas alternativas de contato com usuários em débito, complementando o envio automático de e-mails com outros meios que aumentem a efetividade da comunicação. Ação a ser implementada: Atualizar regras de responsabilização de usuários inadimplentes, diversificar canais de comunicação institucional. Responsável: SISBI + DTIC +PF Prazo: Informamos que, no momento, não é possível definir um prazo para a implementação das medidas solicitadas, pois a execução depende de manifestações e encaminhamentos de outros setores envolvidos. Assim que houver retorno das áreas responsáveis, será possível estabelecer uma previsão mais precisa. Benefícios: Aumento significativo no retorno de obras e pagamento de multas. Comunicação mais eficaz com usuários em débito. Redução de perdas de acervo e custos de reposição. Processo mais justo, transparente e eficiente.	24/11/2025	
57	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 1: Descumprimento da exigência legal quanto à chefia das bibliotecas por bibliotecário habilitado	RA 01/2025	1. Assegurar que todas as bibliotecas sejam chefiadas por bibliotecário habilitado e formalmente designado, em conformidade com a Lei nº 4.084 /1962.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete em 28/11/2025, no documento 1910753: Em atendimento à solicitação do Despacho 1864411, cumpre encaminhar o Plano de Ação formulado pela SISBI, relativo ao RA 01/2025, conforme Despacho 1902929. Em complemento, este Gabinete informa o prazo inicial de 180 dias para implementação das recomendações.	28/11/2025	
58	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	5. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para obter parecer jurídico sobre a prevalência da Lei 9.870/1999 em relação aos normativos internos da instituição, como a IN 5/2022, a Resolução 234/2029 e demais regulamentos que prevêem a retenção de colação de grau e de emissão de diplomas e certificações por pendências junto às bibliotecas, a fim de orientar a adequação normativa institucional conforme o entendimento jurídico aplicável	31/05/2026	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete em 28/11/2025, no documento 1910753: Em atendimento à solicitação do Despacho 1864411, cumpre encaminhar o Plano de Ação formulado pela SISBI, relativo ao RA 01/2025, conforme Despacho 1902929. Em complemento, este Gabinete informa o prazo inicial de 180 dias para implementação das recomendações.	28/11/2025	

**Informações complementares**

Situação		Em Execução: indica que a recomendação permanece em monitoramento por estar em análise pela unidade responsável ou em análise pela unidade de auditoria. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
Estado		Em Análise pela Unidade Auditada: indica que a AUDIN encaminhou a recomendação e aguarda manifestação da unidade responsável. Em Análise pela Unidade de Auditoria: indica que a unidade responsável encaminhou manifestação e aguarda posicionamento da AUDIN. Em Edição: indica que a recomendação foi cadastrada, mas o monitoramento ainda não foi iniciado, seja porque a Unidade responsável ainda não preencheu o plano de ação, seja porque a AUDIN ainda não analisou o plano de ação preenchido.								
<b>Última atualização: 11/12/2025</b>										
Nº	Unidade responsável	Situação	Estado	Constatação	Relatório	Recomendação	Data limite	Última manifestação do gestor		
								Tipo	Texto	
59	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 4: Falhas no procedimento de emissão de declaração de inexistência de pendências com as bibliotecas para concluintes de graduação e/ou pós-graduação	RA 01/2025	6. Com base no parecer jurídico emitido, adotar as providências cabíveis: a) se confirmada a prevalência da Lei nº 9.870/1999, atualizar os normativos internos e regulamentar outras formas de cobrança dos estudantes em débito com a Instituição; b) se afastada a aplicabilidade da Lei nº 9.870/1999, assegurar o cumprimento dos normativos internos vigentes, inclusive quanto à retenção da colação de grau e da emissão de diplomas ou certificados nos casos de pendência junto às bibliotecas.	31/05/2026	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete em 28/11/2025, no documento 1910753: Em atendimento à solicitação do Despacho 1864411, cumpre encaminhar o Plano de Ação formulado pela SISBI, relativo ao RA 01/2025, conforme Despacho 1902929. Em complemento, este Gabinete informa o prazo inicial de 180 dias para implementação das recomendações.	28/11/2025
60	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	8. Realizar consulta à Procuradoria Federal junto à Unipampa para verificar a possibilidade jurídica e os meios cabíveis de cobrança de valores devidos por servidores sem vínculo institucional que não efetuaram o pagamento da multa nem a devolução ou reposição dos materiais conforme previsto na norma vigente.	31/05/2026	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete em 28/11/2025, no documento 1910753: Em atendimento à solicitação do Despacho 1864411, cumpre encaminhar o Plano de Ação formulado pela SISBI, relativo ao RA 01/2025, conforme Despacho 1902929. Em complemento, este Gabinete informa o prazo inicial de 180 dias para implementação das recomendações.	28/11/2025
61	RE/UNIPAMPA	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	RA 01/2025 - Constatação 5: Servidores com pendências de livros e multas	RA 01/2025	9. Com base no entendimento jurídico obtido, orientar o SISBI para realizar: a) a complementação normativa e/ou procedural necessária para assegurar a efetiva execução da obrigação de resarcimento; b) o levantamento atualizado das dívidas existentes e a análise dos custos e benefícios de sua cobrança, de modo a subsidiar decisão administrativa quanto à viabilidade de execução; c) a comunicação às Bibliotecas dos Campi quanto aos procedimentos a serem adotados para a cobrança dos servidores sem vínculo ativo com a Unipampa que possuam pendências.	31/5/2026	Outros	Manifestação da Gisele Kreuzburg Lima, Chefe de Gabinete em 28/11/2025, no documento 1910753: Em atendimento à solicitação do Despacho 1864411, cumpre encaminhar o Plano de Ação formulado pela SISBI, relativo ao RA 01/2025, conforme Despacho 1902929. Em complemento, este Gabinete informa o prazo inicial de 180 dias para implementação das recomendações.	28/11/2025